

PORTARIA Nº. 62/2021
de 21 de outubro de 2021

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 062 /2021
Em 21/10 de 2021

Pro Gera Lucia d. C. Brose
Secretaria Geral

Suspender o Expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, excepcionalmente no dia 22 de outubro de 2021, em razão de descontaminação de todo espaço do prédio da Câmara Municipal devido casos de Covid-19.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a testagem positiva de 02 (dois) parlamentares desta Casa de Leis para o Covid-19;

CONSIDERANDO o risco de disseminação, se mantido o expediente regular e a necessidade de evitar aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a realização de descontaminação de todo o espaço do prédio da Câmara Municipal de Brasnorte;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela saúde pública, saúde dos servidores e dos membros do Poder Legislativo;

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, excepcionalmente no dia 22 de outubro de 2021 (sexta-feira), em razão de descontaminação de todo espaço do prédio da Câmara Municipal devido casos de Covid-19, podendo ser prorrogado caso necessário.

Art. 2º - Será permitido o acesso ao prédio da Câmara apenas dos servidores do Poder Legislativo que auxiliarão os trabalhos de descontaminação, sendo obrigatório o uso contínuo de máscaras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 22/10/2021
Gera Lucia